



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2024

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz, 150, Centro de Dionísio Cerqueira- SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, Sr. CLAUDIOMIRO PAVAN, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

1. OBJETO

A presente licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do software e licenciamento de software (Secullum Ponto Offline) e peças para manutenção do relógio ponto, da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira. Os serviços incluem a revisão técnica completa do sistema, a identificação e correção de falhas, a atualização de configurações, bem como a realização de ajustes para garantir o pleno funcionamento do sistema do relógio. A empresa deverá fornecer suporte técnico contínuo e orientar a equipe interna sobre as melhores práticas de uso e manutenção. A licitação contempla também a reposição de peças e componentes, se necessário, e a garantia de atendimento rápido para resolução de problemas emergenciais. A proposta deve detalhar o cronograma de execução e os custos envolvidos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do software Secullum Ponto Offline e a manutenção do relógio de ponto da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira. Os serviços incluem revisão técnica do sistema, correção de falhas, atualização de configurações e ajustes necessários para garantir o pleno funcionamento. A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico contínuo, orientando a equipe interna sobre o uso adequado do sistema, além de realizar a reposição de peças e componentes, quando necessário. É essencial garantir a continuidade operacional, evitando falhas que possam impactar o controle de jornada de trabalho dos servidores. A proposta deve incluir cronograma de execução e detalhamento dos custos, assegurando que o serviço seja realizado dentro dos prazos e com qualidade. A contratação é justificada pela necessidade de manter o sistema e os equipamentos em perfeito funcionamento, atendendo às exigências legais e administrativas da Câmara.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

01	MANUTENÇÃO /CONFIGURAÇÃO
01	LICENCIAMENTO DO SOFTWARE
01	PEÇAS DE REPOSIÇÃO

4. DOS VALORES

Pelos serviços prestados na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara municipal de vereadores de Dionísio Cerqueira pagará a Contratada a importância de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) a serem pagos conforme o serviço for prestado mediante comprovante de recebimento.

5. DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2024.

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

162 — 3.3.90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O contratado deverá apresentar as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

7. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo para fornecimento do bem ou serviço será, até a data 31/12/2025 contado a partir da assinatura do contrato .**GESTÃO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato será SARA C. A. ARAÚJO DOS SANTOS, responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



09. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado - Página da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, site <https://transparencia.betha.cloud/#/Lg6hYqbLCNFbUAeS-HCkdQ==/consulta/17519>

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Dionísio Cerqueira /SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dionísio Cerqueira-SC 21 de novembro de 2024.

CLAUDIOMIRO PAVAN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
MATRÍCULA N° 053

SARA C.A.ARAÚJO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL
MATRÍCULA N° 057

ANDERSON PAULO HERKERT
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA N° 058